

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, viabilidade e adequação da contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Diesel S10, destinado ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ou locados pela Câmara Municipal de Mauriti/CE, assegurando a continuidade das atividades institucionais, administrativas e legislativas.

2. Justificativa e Necessidade da Contratação

A contratação de combustível tipo Diesel S10 decorre da necessidade permanente de abastecimento de veículo(s) a ser(em) locado(s) da Câmara Municipal de Mauriti/CE, indispensável ao pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Conforme consignado no Documento de Formalização de Demanda, a mobilidade dos agentes públicos e servidores é essencial para o desempenho das funções institucionais, incluindo deslocamentos para atendimentos externos, visitas institucionais, participação em eventos oficiais e fiscalização de atividades de interesse público.

A ausência de fornecimento contínuo de combustível comprometeria diretamente a eficiência dos serviços prestados, ocasionando prejuízo ao atendimento da população e à execução das atividades parlamentares. Assim, a contratação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

3. Levantamento de Mercado

Para fins de estimativa de custos e definição da melhor solução, será realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, observando-se os valores praticados para fornecimento de Diesel S10.

A pesquisa considerará:

- preços praticados em contratações similares por órgãos públicos;
- valores obtidos junto a postos de combustíveis da região;
- dados constantes em sistemas oficiais de referência de preços, quando disponíveis.

Tal levantamento permitirá estimar o valor da contratação, garantindo compatibilidade com o mercado e observância ao princípio da economicidade.

4. Descrição e Necessidade da Contratação conforme DFD.

4.1 Combustível Diesel S10

Descrição: Fornecimento de combustível automotivo tipo Diesel S10, destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais ou locados pela Câmara Municipal de Mauriti/CE.

Necessidade: O combustível é insumo essencial para o funcionamento da frota, sendo indispensável à realização das atividades administrativas, legislativas e institucionais. A contratação assegura a mobilidade dos agentes públicos, garantindo eficiência, agilidade e continuidade na prestação dos serviços à população.

Quantidade estimada:

– Diesel S10: 5.000 litros, conforme previsto no DFD (item 3)

5. Forma de Aquisição

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

A adoção do pregão eletrônico justifica-se pela ampliação da competitividade, transparência do processo e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Argumentação sobre Eficiência e Otimização de Recursos

A escolha da solução proposta e da modalidade de contratação apresenta os seguintes benefícios:

- Redução de custos, em razão da ampla concorrência entre fornecedores;
- Maior transparência no processo licitatório;
- Agilidade na contratação e execução;
- Eficiência na gestão dos recursos públicos;



- Garantia de fornecimento contínuo e adequado às necessidades da Câmara.

7. Providências a Serem Adotadas pela Administração da Câmara

7.1 Antes da Contratação:

- Verificação da dotação orçamentária disponível (Projeto/Atividade: 9901.01.122.0009.2.003; Natureza da Despesa: 33903001);
- Realização de pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Elaboração e aprovação do edital;
- Publicação do certame.

7.2 Durante a Execução do Contrato:

- Fiscalização do fornecimento do combustível;
- Controle de abastecimento da frota;
- Conferência de quantidades e qualidade;
- Gestão contratual por servidor designado;
- Aplicação de penalidades em caso de inadimplemento.

8. Fundamentação Legal:

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

9. Impactos e Benefícios Esperados

A contratação proporcionará:

- Continuidade das atividades legislativas e administrativas;



- Maior eficiência no deslocamento de servidores e agentes públicos;
- Melhor atendimento à população;
- Redução de riscos operacionais decorrentes da indisponibilidade de combustível;
- Otimização dos recursos públicos.

10. Orçamento e Recursos

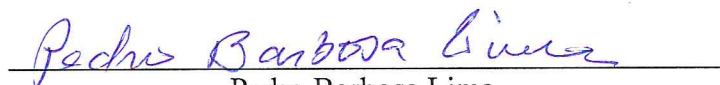
Os recursos para a contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Mauriti/CE, conforme indicado no DFD, sendo o valor estimado definido após a conclusão da pesquisa de preços.

11. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade e viabilidade da contratação de fornecimento de combustível tipo Diesel S10, sendo esta solução adequada para garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Mauriti/CE.

A adoção do pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e transparente, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Mauriti/CE, 15 de abril de 2026



Pedro Barbosa Lima
Comissão de Planejamento
(Responsável pela Elaboração)

